



CONGRESSO NACIONAL

MPV 618

00079

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data 12/06/2013	proposição Medida Provisória nº 618/2013
--------------------	---

Deputado ^{autor} Ronaldo Caiado - Democratas / GO	Nº do prontuário
--	------------------

1 Supressiva	2. substitutiva	3. modificativa	4. ☒ aditiva	5. Substitutivo global
--------------	-----------------	-----------------	--	------------------------

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea
--------	--------	-----------	--------	--------

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 4º da Medida Provisória nº 618, de 2013:

“Parágrafo único. Para as operações de que trata o caput, deverá o Conselho Monetário Nacional – CMN estabelecer regras de forma a garantir a mitigação do risco cambial que incorrem o BNDES e os tomadores do crédito.”

JUSTIFICATIVA

A utilização do câmbio com índice de atualização já se mostrou desastrosa no Brasil. Exemplo disso foi o que ocorreu com o leasing de veículos ao final dos anos 90. Assim, faz-se necessário definir regras de forma a mitigar o risco cambial, tanto de quem concede o empréstimo quanto de quem o toma. Uma das formas possíveis seria restringir essas operações a empresas exportadoras, que têm receitas em moeda estrangeira.

PARLAMENTAR

Ronaldo Caiado

Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas
Recebido em 12/06/2013, às 17:25
Givago Costa, Mat. 257610